PORTARIA Nº 022/2015

DATA: 04 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Concede Licença Especial para

Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS

PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para o Servidor DAVID JORGE DE SOUZA, ocupante do cargo de VIGIA NOTURNO VN, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 04 de fevereiro a 04 de maio de 2015, referente ao período aquisitivo de 10.02.2005 a 10.02.2010, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 04 de fevereiro de 2015.

Prefeito Municipal